



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024 - RESPONDIDO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

No dia 25/06/2024 foi recebido TEMPESTIVAMENTE o Pedido de Esclarecimento 04 (SEI nº 4918988) a seguir:

"Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos, referentes a CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.011171/2023-04.

IDEIA CRIATIVA:

As peças poderão ser dobradas, porém podem ser alocadas soltas no envelope? Ou deverão compor a encadernação? Podem ser impressas em papel especial, respeitando a gramatura indicada no edital?

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Existe algum limite de páginas para o caderno? Ou podemos encadernar de acordo com a nossa escolha?

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos,

Desde já agradecemos a atenção,

Att".

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Considerando a manifestação da área técnica/demandante contida no Despacho AGECOM/RTR (SEI nº 4920992), o pedido foi respondido em 27/06/2024 da seguinte forma:

"Bom dia.

Após manifestação da área técnica/demandante da UFMS, esclarecemos o seguinte:

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, de acordo com o Edital, no item 11.2.4, os exemplos das peças que integram o subquesto Ideia Criativa deverão ser apresentados separadamente do caderno. Quanto ao papel utilizado, é permitido o uso de qualquer papel, desde que respeitada a gramatura indicada no edital. E por fim não há limite de páginas estabelecido para o caderno referente ao quesito Capacidade de Atendimento.

Atenciosamente"

Campo Grande, 27 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Membro de Comissão**, em 27/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923517** e o código CRC **2EF80387**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3585 / 3528

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS